

30  
Anos

## Ademicon Administradora de Consórcios S.A

CNPJ: 84.911.098/0001-29

Demonstrações  
Financeiras  
1º Semestre 2022

ademicon.com.br

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas,**  
De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da **ADEMICON Administradora de Consórcios S/A**, correspondentes ao período findo em **30 de junho de 2022**, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Compreendem também, as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas nas disponibilidades dos grupos de consórcios referente ao semestre. As notas explicativas e o relatório dos auditores independentes são partes integrantes dessas demonstrações financeiras. Estas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Administradora tem a missão de administrar e operar grupos de consórcio com a marca **ADEMICON, IVECO, NEW HOLLAND, LIBERELATO, MITSUBISHI e SUZUKI**, entre outras, que consolida nosso trabalho há mais de 30 anos. A companhia atualmente possui 124 grupos em andamento, com 128.681 cotas ativas. No período, a administradora registrou o resultado líquido de R\$ 56.513.977,92. O patrimônio líquido ajustado em 30 de junho de 2022 representa R\$ 54.723.252,03. O primeiro semestre de 2022 foi marcado pela superação em diversos marcos históricos e a inauguração de diversos projetos e eventos que auxiliaram a companhia a ultrapassar, por dois meses consecutivos o recorde de volume de crédito mensal vendido, sendo R\$ 1 bi em MAI22 e R\$ 1,5 bi em JUN22. No período, o crescimento da produção foi de 50,3% com relação ao ano anterior.

Na data-base 30/06/2022, a ADEMICON se posiciona como 1º colocada no ranking do Banco Central, entre as administradoras independentes, tanto em ativos administrados quanto em cotas comercializadas, nos segmentos I e II - Imóveis e Pesados. No período, a companhia reforçou ainda mais a mensagem da diversificação de portfólio como um dos pilares de crescimento - desta vez, por meio do lançamento do plano 50, que proporciona a contratação de consórcios na rede Ademicon com pagamento das parcelas com redução de 50% até o momento da contemplação da cota - O lançamento do plano foi majoritariamente responsável pelo aumento significativo no volume de vendas no 1º semestre. Além disso, o período contou a mega inauguração de 21 lojas, complementando o portfólio de mais de 140 lojas no grupo. Além disso, a companhia concluiu parceria Com a RICTV para uma experiência personalizada em consórcio, utilizando toda a experiência Ademicon através do modelo de Consortium As A Service. Agradecemos nossos clientes consorciados e aos fornecedores pela confiança e credibilidade demonstrados; ao nosso controlador, a ADEMICON Participações S/A; e aos nossos colaboradores e parceiros representantes, pela continua dedicação, profissionalismo e compromisso com que conduziram suas atividades à estratégia de negócios da Administradora. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 21 de março de 2023

Os Administradores

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO Em milhares de Reais

	Nota	1º Semestre 2022	1º Semestre 2021
<b>Receita Operacional</b>			
Receita de prestação de serviços	19	180.303	124.350
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		2.798	230
Impostos e contribuições incidentes	20	(20.635)	(7.293)
<b>Receita Operacional Líquida</b>		162.466	117.287
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>			
Despesas com Pessoal	21	(22.781)	(7.964)
Outras Despesas Administrativas	23	(55.607)	(79.503)
Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas	24	(2)	(546)
<b>Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações</b>		84.076	29.831
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	25	(27.562)	(10.066)
<b>Lucro Líquido do período</b>		56.514	19.208

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO Em milhares de Reais

	Nota	1º Semestre 2022	1º Semestre 2021
<b>Lucro Líquido do Semestre</b>		56.514	19.208
<b>Movimentação do Semestre</b>		—	—
<b>Resultado Abrangente do Semestre</b>		56.514	19.208

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO Em milhares de Reais

	Nota	1º Semestre 2022	1º Semestre 2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Lucro Líquido		56.514	19.208
Ajustes por:			
Depreciação		329	119
Imposto de renda e contribuição social		27.562	10.066
Lucro Ajustado		84.404	29.950
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Rendas a receber		(23.219)	3.312
Cotas de consórcio		(366)	(2.277)
Outros créditos		4.911	36
Comissões a apropriar		(103.025)	—
Obrigações fiscais e previdenciárias		1.285	653
Taxa adm a apropriar		118.151	—
Provisão para passivos contingentes		172	7
Recursos não procurados		(20.227)	961
Imposto de renda e contribuição social pagos		(25.831)	(9.583)
Outras obrigações		8.688	4.439
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>		44.943	27.499
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisições de Imobilizado/Intangível		(2.807)	(1.892)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>		(2.807)	(1.892)
<b>Distribuição de Dividendos</b>		(41.507)	(14.023)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>		(41.507)	(14.023)
<b>Aumento/(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>		629	11.584
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		54.511	17.119
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		55.140	28.702

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/jun/22	31/dez/21	Passivo	30/jun/22	31/dez/21
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>		
Caixa e Equivalente a Caixa		2.922.512	2.524.295	2.922.513	2.524.295	
Depósitos Bancários		979	2.408	2.922.513	2.524.295	
Depósitos Bancários		979	2.408	2.922.513	2.524.295	
Aplicações Financeiras		758.000	651.828	1.727.617	1.508.122	
Outras		758.000	651.828	47.932	42.157	
Aplicações Financeiras		758.000	651.828	686.791	570.786	
Outros Créditos		2.163.533	1.870.059	1.394	1.133	
Valores Específicos		2.163.533	1.870.059	373.987	323.281	
Bens Retornados ou Devolvidos		5.206	4.556	84.792	78.815	
Direitos Junto a Consorciados Contemplados	11	2.158.327	1.865.503	38.804.178	34.447.883	
Compensação				38.804.178	34.447.883	
Consórcio				38.804.178	34.447.883	
Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados				116.875	101.919	
Contribuições Devidas ao Grupo				19.587.926	17.376.994	
Valor dos Bens ou Serviços a Contemplar				19.099.377	16.968.969	
<b>Total do Ativo e contas de compensação</b>		<b>41.726.691</b>	<b>36.972.178</b>	<b>41.726.691</b>	<b>36.972.178</b>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO - Em milhares de Reais

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ademicon Administradora de Consórcios S.A., é uma companhia de capital fechado, tendo por objetivo explorar o ramo de administração de grupos de consórcios de bens imóveis, veículos leves e pesados e outros, mediante a captação da poupança popular na sistemática de consórcio, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/dez/71. Forma jurídica: Sociedade Anônima de capital fechado. Sede: Av. Sete de Setembro, 5870 - Batel - Curitiba - PR. Na data de 29 de novembro de 2021, a companhia finalizou um processo de incorporação da CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. Empresa do mesmo setor especialista em consórcio de veículos leves e pesados. O processo de incorporação está descrito nos seguintes pontos:

**1.1 Processo de Incorporação: 1.1.1 Contexto Operacional: ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A (Ademilar - CNPJ nº 8491109800129) e CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A (Conseg - CNPJ nº 81.742.223/0001-26), ambas empresas administradoras de consórcio, sendo a primeira focada em consórcio de Investimento Imobiliário e a última, administradora de consórcio focada em veículos leves e pesados. Em 02 de julho de 2020, Conseg Consórcios, Ademicon Participações Sociais Ltda., Trator Participações S.A., William Jefferson Maciel Fernandes, Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia Investimento no Exterior, Trecorp Trator Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia, Jussara Planowski, Raul Schuchovsky Neto, Tatiana Schuchovsky Reichmann, Conseg Participações S.A., e Ademilar celebraram um acordo de investimentos e outras avenças, por meio do qual foram acertados os termos e condições para que seja formalizada a combinação de negócios da Conseg Participações, da Ademicon, e suas respectivas afiliadas. Assim, ainda no ano de 2020, os representantes das empresas iniciaram tratativas para fusão negocial de seus segmentos, em razão da sinergia e complementariedade das atividades, motivo pelo qual realizaram uma incorporação societária. Desta forma, foi originada a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, posicionando, portanto, a empresa no mercado como a maior administradora independente de consórcios do Brasil.**

**1.1.2 Da Incorporação: Em 30/11/2020 houve elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil Apurado por meio dos Livros Contábeis elaborado pela Muller & Prei Auditores Independentes S/S, o qual teve como objetivo a avaliação dos saldos do patrimônio líquido contábil apurado por meio de livros contábeis com posição em 30/11/2020 da CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, empresa incorporada pela ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. Com base no laudo apresentado, foi entendido que o valor do patrimônio líquido contábil da CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A é de R\$ 12.942.914,32, conforme balanço patrimonial de 30/11/2020. Portanto, o capital social da Incorporadora (Ademilar) passou de R\$ 7.000.000,00, dividido em 7.000.000 ações ordinárias, para R\$ 19.942.914,32, dividido em 9.844.920 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Ainda, como documento de suporte da incorporação foi elaborado o Protocolo e Justificativa de Incorporação da CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A pela ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., que, em suma, previu a necessidade de cumprimento das condições suspensivas para consumação da incorporação, e dentre elas, estava a obtenção da devida aprovação da operação pelo Banco Central do Brasil. Adicionalmente, Protocolo e Justificativa de Incorporação ficou estabelecido que as variações patrimoniais apuradas na empresa incorporada, com relação aos elementos ativos e passivos a serem vertidos para a empresa incorporadora, no período entre a data-base-a e a data da efetivação da incorporação seriam devidamente apropriadas pela própria incorporadora, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as alterações necessárias. Em 22/01/2021 as empresas realizaram Assembleia Geral Extraordinária, a fim de aprovar a incorporação e seus documentos, os quais foram devidamente aprovados por unanimidade. Como consequência, mediante ingresso dos novos acionistas e a mudança da denominação social para Ademicon Administradora de Consórcios S.A. Em 25/05/2021 houve a eleição de nova Diretora de Operações, passando, portanto, a Sra. Maria Fernanda Schuchovsky Gruber a assumir o cargo em questão na Ademicon Administradora de Consórcios S.A. Os documentos societários foram encaminhados**

★ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓCIOS S.A. - Em milhares de Reais

(quando a obrigação de performance é satisfeita), determinando a adoção prospectivamente do Pronunciamento Técnico CPC 47, Receita de contrato com cliente. Essas alterações foram aplicadas de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022. A adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2022 resultou nas contabilizações demonstradas a seguir:

	Nota	Saldo em 30/06/2022
<b>Outros Créditos - Administradora</b>		
Taxa de administração a receber	10 (i)	24.112
Comissão a apropriar	10 (vi)	103.025
<b>Passivos de contratos com clientes</b>		
Taxa de administração de lance recebido	14	50.854
Taxa de administração antecipada	14	67.297
<b>Receita de prestação de serviços</b>		
Taxa de administração	19	178.717
<b>Despesa de prestação de serviços</b>		
Comissão Pessoa Jurídica		8.435

b) **Instrução normativa BCB nº 187, de 25 de novembro de 2021:** A Instrução Normativa BCB nº 187/2021 revoga a exigência do reconhecimento das despesas de comissão de venda de quotas de consórcio no resultado quando da realização da venda, conforme definido pela Carta Circular nº 2.598/1995. Desta forma, as despesas de comissão passaram a ser registradas pelo regime de competência, conforme CPC 47, onde essas alterações aplicadas de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 21 de março de 2023.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras da administradora e consolidadas dos grupos de consórcio, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções específicas do Banco Central do Brasil, destacamos os seguintes: 3.1 Da Administração: 3.1.1 Apuração de resultados: O resultado é apurado pelo regime de competência mensal. Até 31 de dezembro 2021 a taxa de administração dos grupos de consórcio é reconhecida como receita por ocasião do recebimento das parcelas, conforme art. 8º, §2º, da Circular nº 2.381/1993 do Banco Central do Brasil. A partir de 01-01-2022, a Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021 revogou o Art. 8º, §2º da Circular Bacen nº 2.381/93, e determinou a adoção prospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2022 do Pronunciamento Técnico CPC 47, onde a taxa de administração de receita de contrato com cliente passou a ser reconhecida por competência mensal, ao longo do prazo dos grupos de consórcio em cumprimento da obrigação de performance. Da mesma forma as despesas de comissões de vendas das cotas de consórcio que em 31 de dezembro 2021 eram apropriadas ao resultado por ocasião dos recebimentos das parcelas dos consorciados pelas quais as comissões estão vinculadas e classificadas na rubrica outras despesas administrativas, passaram a ser reconhecidas e registradas por competência mensal de acordo com o contrato com cliente a partir de 1º de janeiro de 2022. 3.1.2 Ativos Financeiros: 3.1.2.1 Classificação e Mensuração: A Ademicon classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. 3.1.2.2 Ativos Mantidos até o Vencimento: São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Neste caso, estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo da aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. 3.1.2.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD): São provisões constituídas para reconhecimento no resultado das prováveis perdas de créditos no futuro, onde a entidade deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito em compromisso de empréstimos e em contrato de garantia financeira aplicando os requisitos de redução ao valor recuperável, reconhecendo a provisão em outros resultados abrangentes. Ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a entidade não precisa, necessariamente, identificar cada cenário possível. Entretanto, ela deve considerar o risco ou a probabilidade de que ocorra uma perda de crédito ao refletir sobre a possibilidade de que essa perda ocorra e sobre a possibilidade de que não ocorra, mesmo se a possibilidade de ocorrência de perda de crédito for muito baixa, ou seja, uma estimativa contábil dos créditos de clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. 3.1.3 Caixas e equivalentes de caixa: Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades como depósitos bancários, dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo à liquidez. Recursos estes utilizados pela companhia para gerenciamento de seus compromissos a curto prazo.

3.1.4 Outros créditos: Compostos pelas taxas de administração a receber e comissões a apropriar, reconhecida pela competência a partir de 1º de janeiro de 2022, cotas vendidas para terceiros que estavam em poder da companhia, valores empréstimos a grupos encerrados que foram transferidos para a administradora e adiantamentos diversos (despesas com pessoal, despesas antecipadas e fornecedores). 3.1.5 Investimentos: Está demonstrado ao custo de aquisição. 3.1.6 Imobilizado: Esta demonstrada ao custo da aquisição e reavaliação espontânea, acrescido de correção monetária até 31 dezembro de 1995, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. 3.1.7 Provisão para recuperar o valor recuperável de ativos (impairment): A Administração conclui que as premissas históricas utilizadas estão adequadas, não havendo efeitos relevantes, tão pouco ajustes contábeis necessários ou riscos de impairment em ambos os semestres. O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 e não excede o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. 3.1.8 Redução ao valor recuperável dos ativos: Para o semestre findo em 30 de junho de 2022, permanece o mesmo julgamento dado em 31 de dezembro de 2021, com base no CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, onde a administração da Companhia avaliou, através de fontes internas ou externas, a existência de alguma indicação de que os ativos possam ter sofrido desvalorizações e julgou, dessa forma, não ser necessária a realização do teste de recuperabilidade. 3.1.9 Ativo e passivo circulares e não circulares: Demonstrados pelos valores de realização e/ou aplicação, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. 3.1.10 Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real que excede R\$ 240 mil no ano (R\$ 120 mil no semestre), e a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação. 3.1.11 Impostos e contribuições incidentes: Gerada sobre o faturamento, as alíquotas de PIS/Cofins correspondem a 9,25% e alíquota de ISS corresponde a 2% devido a regime tributário especial do programa Tecnoparque, junto com a prefeitura de Curitiba, previsto na lei complementar nº 64/2007, regulado pelo decreto nº 310/2008. 3.1.12 Passivos contingentes e obrigações legais: São reconhecidos na demonstração financeira, quando embasados em opinião de assessoria jurídica, os processos judiciais e/ou administrativos considerados como provável risco de perda, e mensurados com suficiente segurança, ou seja, provável saída de recursos para liquidação das obrigações, são reconhecidos no resultado. Passivos contingentes avaliados com probabilidade de perda possível são divulgados apenas em notas explicativas, não sendo reconhecidos em resultado. 3.1.13 Comissão a apropriar: O diferimento das comissões é realizado pelo regime de competência conforme aplicação do CPC 47, prospectivamente, passando a ser reconhecida e registrada pelo prazo de contrato com o cliente a partir de 1º de janeiro de 2022. Resultados não recurrentes: 3.1.14 Resultados não recurrentes: Resultados não recurrentes correspondem aos impactos econômicos de eventos que não estejam relacionados com as atividades usuais da instituição ou que não haja previsão que ocorram no futuro. 3.1.15 Reserva Legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício/semestre social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. 3.1.16 Outras Informações: A Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021 dispõe sobre os critérios para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábil pelas administradoras de consórcios e pelas instituições de pagamentos autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos específicos para a aplicação desses princípios pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A referida resolução revogou o art. nº 8 da Circular BCB nº 2.381/1993 que estabelecia que as receitas de taxa de administração dos grupos de consórcios deveriam ser escrituradas na administradora por ocasião de seu efetivo recebimento, tornando obrigatória, a partir de 2022, a adoção do CPC 47. Assim, no 1º semestre/2021, tanto as receitas de taxa de administração, como as despesas de comissões, foram apuradas pelo regime de caixa e, no 1º semestre/2022, pelo regime de competência. O CPC 47 estabelece que a entidade deve reconhecer suas receitas quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes, ou seja, quando houver a transferência de bens ou serviços prometidos mediante contrato entre as partes. Assim, o valor registrado deve ser reconhecido pelo regime de competência a refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca do serviço prestado. Conforme o art. nº 23 da Resolução BCB 120/2021, o CPC 47 deve ser aplicado prospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2022. 3.2 Dos grupos de consórcio: 3.2.1 Disponibilidades e aplicações financeiras: Representam os recursos disponíveis relativos a valores vinculados a contemplações ainda não utilizados pelos grupos de consórcio, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária segundo determinações das Circulares nº 3.432 do Banco Central do Brasil. Esses recursos estão aplicados em Fundo de Investimento de Renda Fixa e seus rendimentos líquidos são incorporados diariamente ao fundo comum e ao fundo de reserva de cada grupo, não incidindo sobre estes a taxa de administração. 3.2.2 Direitos dos consorciados contemplados: Demonstram os valores a receber a título dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens vigente no mês. 3.2.3 Previsão mensal de recursos a receber consorciados: Refere-se à previsão de arrecadação de contribuições de consorciados para o mês seguinte ao do encerramento das demonstrações financeiras, inclusive de consorciados em atraso, deduzidos de taxa de Administração. O montante foi calculado com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços, conforme determinação do Banco Central do Brasil. 3.2.4 Contribuições devidas ao grupo: Demonstram as contribuições devidas pelos consorciados ativos até o final dos grupos, calculados com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços. 3.2.5 Valores e bens e serviços a contemplar: Representam o valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculado com base no valor dos bens nas datas dos balanços. 3.2.6 Obrigações com consorciados: Correspondem aos valores recebidos dos consorciados não contemplados a título de fundo comum, para aquisição de bens, e recursos recebidos cuja destinação não foi identificada, os quais são atualizados com base no valor dos bens nas datas dos balanços. 3.2.7 Valores a repassar: Registram os valores recebidos dos consorciados e ainda não repassados pelo grupo relativos à taxa de administração, prêmios de seguro, multas e juros moratórios, custas judiciais, multa rescisória e outros. 3.2.8 Obrigações por contemplações a entregar: Representam os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidas da respectiva remuneração. 3.2.9 Recursos a devolver a consorciados: Registram o valor dos recursos a serem devolvidos aos consorciados desistentes ou excluídos, relativos às contribuições de fundo comum, devidamente atualizado, deduzido de multas, quando aplicável. 3.2.10 Recursos dos grupos: Correspondem aos recursos dos grupos de consórcios a ser rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, formados pelo saldo de fundo de reserva ainda não utilizado, rendimentos de aplicações financeiras não vinculadas a contemplação, multa, juros e outros valores retidos. 3.2.11 Recursos coletados: Representam os recursos coletados dos consorciados pelos grupos e os rendimentos deles decorrentes. 3.2.12 Recursos utilizados: Representam todos os pagamentos realizados pelos grupos, decorrentes dos diversos

compromissos. 3.2.13 Das normas para Consórcios: A companhia está aplicando todas as instruções normativas e resoluções vigentes apresentadas pelo banco central na elaboração das Demonstrações Financeiras.

## 4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS E GESTÃO DE RISCOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. 4.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas: Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. i. Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD): São provisões constituídas para reconhecimento no resultado das prováveis perdas de créditos no futuro, ou seja, uma estimativa contábil dos créditos de clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. ii. Comissão a apropriar: O diferimento das comissões é realizado pelo regime de competência conforme aplicação do CPC 47, prospectivamente, passando a ser reconhecida e registrada pelo prazo de contrato com o cliente a partir de 1º de janeiro de 2002 conforme resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021. iii. Taxa de administração a receber: corresponde ao diferimento das taxas antecipadas pagas pelo consorciado oriundas de lance e antecipação de parcela de acordo com o prazo de contrato com o cliente a partir de 1º de janeiro de 2002 conforme resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021. iv. Provisão para passivos Contingentes: As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras. 4.2 Gestão de Riscos: A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definições de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras. Essa gestão é realizada pela administração da Companhia que identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros para que sejam provavelmente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Esses riscos estão relacionados ao não cumprimento pela contraparte em operações financeiras, de suas obrigações nos termos pactuados, incluindo as operações dos grupos de consórcios, entre elas a concentração em clientes e o nível de inadimplência.

## 5. CONTROLES INTERNOS

Nos termos da Circular nº 3.078/02, do Banco Central do Brasil, estão implantados os procedimentos pertinentes ao sistema de controles internos, os quais vêm sendo acompanhados e revisados pela administração da sociedade.

## 6. RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS

6.1 Posição das operações de consórcios: Informamos a seguir, dados complementares relativos às operações de consórcios em:

	30/jun/22	31/dez/21
Número de Grupos Administrados	124	118
Quantidade de Bens Pendente de Entrega	5.574	4.948
Quantidade de Bens Entregue no Período	3.819	6.723
Quantidade Total dos bens Entregues dos Grupos em andamento	40.576	26.161
Número de Consorciados Ativos - Total	128.681	118.602
Contratos Quitados	11.485	10.413
Contratos não Quitados	117.196	108.189
Número de Consorciados Excluídos - Total	93.056	79.710
Taxa de Inadimplência	12,83%	12,18%
Inadimplentes	16.512	14.451
Contempladas	35.018	31.922

6.2 Taxa de administração: A taxa de administração média arrecadada nos grupos de consórcios está demonstrada conforme a seguinte tabela:

	30/jun/22	31/dez/21
Imóveis	23,2%	23,1%
Veículos Pesados	13,7%	13,7%
Veículos Leves	14,1%	14,1%
Outros	21,4%	20,7%

6.3 Taxa de administração futura: Valor da Taxa de administração futura a receber sobre consorciados em:

	30/jun/22	31/dez/21
Consorciados contemplados/não contemplados	3.461.107	3.042.549

## 7. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/jun/22	31/dez/21




<tbl\_r cells="3" ix

★ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - Em milhares de Reais

## 13. FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

30/jun/22	31/dez/21
11.390	8.375

IRPJ e CSLL	4.615	2.462
Pis e Cofins <sup>1</sup>	2.611	1.669
ISS	1.302	1.177
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.118	1.480
Outros tributos <sup>2</sup>	1.744	1.589

<sup>1</sup> Pis e Cofins: corresponde ao saldo incidente sobre a operação da Instituição. O aumento, deu-se por conta da alavancagem da operação de consórcios e incorporação.

<sup>2</sup> Outros tributos: refere-se contribuições e provisões sobre salários.

## 14. PASSIVO DE CONTRATOS COM CLIENTES

Corresponde à taxa de administração recebida dos participantes dos grupos de consórcio de forma antecipada ao regime de competência (anteriormente ao cumprimento da obrigação de performance), a ser realizada ao longo do tempo pelo método linear no prazo de contrato com o cliente atendendo a regulamentação do Bacen através da Resolução BCB nº 120, que adotou prospectivamente o pronunciamento contábil CPC 47.

30/jun/22	30/jun/21
-----------	-----------

Taxa administrativa a apropriar - Circulante	12.014	—
Taxa de administração de lance recebido <sup>1</sup>	3.999	—
Taxa de administração antecipada <sup>1</sup>	8.015	—
Taxa administrativa a apropriar - Não Circulante	89.403	—
Taxa de administração de lance recebido <sup>1</sup>	46.974	—
Taxa de administração antecipada <sup>1</sup>	42.429	—

<sup>1</sup>As taxas de administração de lance recebido e taxa de administração antecipada também estão lineares ao prazo do contrato, reconhecidas pelo regime de competência conforme aplicação do CPC 47, prospectivamente.

## 15. RECURSOS NÃO PROCURADOS

Valores recebidos após encerramento dos grupos que não foram distribuídos entre os consorciados pertences a esses grupos, devido à não localização do consorciado. Com o objetivo da realização do saldo de recursos não procurados, a companhia está realizando tentativas de contato com os consorciados além da divulgação dos saldos pelo Banco Central. Em 30 de junho de 2022 o saldo da conta de recursos não procurados está representado pelo montante de R\$ 21.873, sendo R\$ 1.913 em contas patrimoniais não circulante e R\$ 19.960 em contas de compensação<sup>1</sup> (R\$ 22.140 em 31 de dezembro de 2021).<sup>2</sup> Devido a nova regra aplicada aos valores referentes a recursos não procurados, o saldo da conta, após a aplicação da norma foi transferido para as contas de compensação conforme a instrução normativa BCB N° 208.

## 16. OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS

30/jun/22	31/dez/21
-----------	-----------

Outras obrigações diversas - Circulante	34.993	26.305
Comissões a pagar <sup>1</sup>	20.711	14.682
Obrigações com pessoal	4.173	4.044
FGTS a repassar	370	979
Fornecedores diversos	9.739	6.600
Outras obrigações diversas - Não Circulante	24	24
Fornecedores diversos <sup>2</sup>	24	24

<sup>1</sup>Corresponde as comissões de pessoas jurídicas e pessoas físicas geradas no mês de competência para pagamento no mês subsequente. <sup>2</sup> Corresponde aos seguros de vida e seguros de imóveis a repassar de grupos de consórcio.

## 17. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Companhia é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações e acompanhando o desenvolvimento de todos os processos, relativos a ações civis e reclamatórias trabalhistas reconhecidas na contabilidade e/ou necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Em 30 de junho de 2022, há situações que necessitam de registro em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

## (a) Composição das Contingências Passivas:

30/jun/22	31/dez/21
-----------	-----------

Contingências Passivas	1.160	988
Cívicos	1.075	953
Trabalhistas	85	35
<b>Civil</b>		
<b>Trabalhista</b>		

## (b) Movimentação das Contingências Passivas:

Em 30 de Junho 2021

Constituições	3.512	35
(-) Reversões	—	—
(-) Pagamentos	(2.579)	—
<b>Em 31 de Dezembro 2021</b>		
Constituições	953	35
(-) Reversões	122	50
(-) Pagamentos	—	—
<b>Em 31 de Junho 2022</b>		
1.075	85	

## A DIRETORIA

Tatiana Schuchovsky - Diretora Presidente

Guilherme Carrasco - Diretor Vice-Presidente

Jorge Mancia - Diretor Financeiro

Carlos Eduardo Matozo - CRC: 023076/O-5 TC

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas, **Ademicon Administradora de Consórcios S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Ademicon Administradora de Consórcios S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como a demonstração consolidada de recursos de consórcios em 30 de junho de 2022, e a demonstração consolidada das variações nas disponibilidades dos grupos para o semestre findo nessa mesma data, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ademicon Administradora de Consórcios S.A. em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do semestre findo nessa data, bem como a demonstração consolidada de recursos de consórcios em 30 de junho de 2022 e da demonstração consolidada das variações nas disponibilidades dos grupos para o semestre findo nessa mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, de modo que a auditoria seja eficaz e relevante para o leitor.

**Resolução BCB nº 120/2021:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que apresenta as mudanças nas políticas contábeis adotadas pela Companhia em decorrência da adoção da Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021, com adoção prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciamento contábeis pelas administradoras de consórcio e recepcionou o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente. Em decorrência da adoção, as receitas de taxa de administração dos grupos de

consórcios, que anteriormente eram reconhecidas pelo seu efetivo recebimento, passam a ser reconhecidas com base na transferência efetiva dos serviços prestados aos clientes, conforme previsto no artigo nº 23 da referida resolução, de maneira prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, de modo que a auditoria seja eficaz e relevante para o leitor.

**Resolução BCB nº 120/2021:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que apresenta as mudanças nas políticas contábeis adotadas pela Companhia em decorrência da adoção da Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021, com adoção prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciamento contábeis pelas administradoras de consórcio e recepcionou o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente. Em decorrência da adoção, as receitas de taxa de administração dos grupos de

novas campanhas de incentivo e fechados novos patrocínios durante o semestre entre a Companhia e as marcas, eventos como o Summit para divulgação da nossa marca, além de premiação para a entrada de novos clientes.<sup>3</sup> Essa conta teve um aumento em relação ao 1º semestre de 2021 devido a mudança de contabilização da PDD, onde os lançamentos foram adequados a resolução da BACEN (Nota 10).

## 24. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

	2º Semestre 2021	1º Semestre 2021
Total	(2)	546
Despesas Bancárias	215	450
Variação Monetária Ativa/Passiva	(303)	56
Multas e juros	52	43
Outras receitas/despesas operacionais	34	(3)

## 25. IMPÔTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	1º Semestre 2022	2021
Total	180.303	124.350
Taxa de administração <sup>1</sup>	178.717	123.588
Taxa de transferência de contratos	814	514
Outras taxas	772	248

## 18.1 Capital Social: O capital social resultante é pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 19.942.914 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

## Quotas %

Quotas	%
19.943	100

Ademicon Participações SA.

A Companhia é controlada pela empresa Ademicon Participações SA., a qual detém 100,00% de suas ações. Os controladores do grupo econômico ao qual a Companhia pertence, são: Jussara Piankoff Schuchovsky, Raul Schuchovsky Neto, Tatiana Schuchovsky Reichmann,

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/539D-C035-B92C-27AA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 539D-C035-B92C-27AA



### Hash do Documento

4F289207555963A28D9F6A4692661F5959F34D631AA5297DCF1B382DDF98D6F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

Odone Fortes Martins (Signatário - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) - 027.836.579-53 em 31/03/2023 08:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09.570.162/0001-30

